

# REGULAMENTO

## Enesdança

**30**

**ANOS**

**ENESDANÇA**

**2026**

09 a 12 de Julho

# 1 – ORGANIZAÇÃO

Compete à Comissão Organizadora toda a organização do Enesdança 2026 nos aspectos técnicos e administrativos.

## 2 – INSCRIÇÃO

- Do período de inscrição

O período de inscrição será de 01 de Abril à 20 de Maio de 2026.

**ATENÇÃO:** Em caso de preenchimento total das vagas disponíveis antes da data prevista para fechamento, as inscrições serão encerradas.

- Da forma de inscrição

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente no site:

**[www.festivalonline.com.br](http://www.festivalonline.com.br)**

- Da taxa de inscrição

Os valores estão descritos na tabela abaixo:

| GÊNERO             | VALOR                                                        |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|
| VARIAÇÃO           | R\$ 200,00 por coreografia                                   |
| SOLOS              | R\$ 220,00 por coreografia                                   |
| DUOS / PAS DE DEUX | R\$ 240,00 por coreografia                                   |
| TRIOS              | R\$ 270,00 por coreografia                                   |
| CONJUNTO 1         | R\$ 70,00 por 1 coreografia de conjunto por pessoa           |
| CONJUNTO 2         | R\$ 100,00 por 2 coreografias de conjunto por pessoa         |
| CONJUNTO 3         | R\$ 130,00 por 3 ou mais coreografias de conjunto por pessoa |

- O pagamento total das inscrições de cada grupo, deverá ser feito integralmente pelo responsável, e anexados no sistema para conclusão da inscrição.
- Não serão aceitos depósitos individuais.
- No caso de desistência ou cancelamento da participação no festival, por qualquer motivo, a taxa de inscrição não será devolvida, salvo apresentação de atestado médico.

### **3 – SONOPLASTIA E ILUMINAÇÃO**

- As músicas deverão ser inseridas no sistema do Festival Online no momento do cadastro de cada coreografia, no formato mp3.
- Os arquivos das músicas devem ser enviados da seguinte maneira: Nome da coreografia e nome da escola
- Será obrigatória a presença de um Coordenador ou Diretor na cabine do som na hora de sua apresentação.
- A base da iluminação e afinação da caixa cênica serão as mesmas para todas às Escola e Grupos participantes.

## **4 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO**

- O bailarino poderá participar de no máximo DUAS coreografias na mesma MODALIDADE/CATEGORIA
- Não haverá limite para o número de bailarinos participantes.
- A participação como conjunto fica definida pelo número mínimo de (04) quatro integrantes.
- Os coordenadores e diretores estão isentos da taxa de inscrição e limitados a 4 pessoas.
- Será obrigatório um coordenador no palco e outro na cabine de som

## **5 - CATEGORIAS - MODALIDADE - TEMPO DE APRESENTAÇÃO**

*Observação:* Para conjuntos, 70% dos participantes devem pertencer na mesma categoria. Caso a escola/grupo ultrapasse essa porcentagem, a coreografia será automaticamente direcionada para a categoria mais avançada.

## Repertório Clássico - Respeitar o tempo da obra

| IDADES       | VARIAÇÃO | PAS DE DEUX | CONJUNTO |
|--------------|----------|-------------|----------|
| 09 a 13      | JUVENIL  | XX          | JUVENIL  |
| 14 a 16      | ADULTO   | ADULTO      | ADULTO   |
| 17 em diante | AVANÇADO | AVANÇADO    | AVANÇADO |

## Ballet Clássico - Estilo Livre - Jazz - Contemporâneo - Sapateado - Danças Urbanas - Danças Populares

| IDADES  | SOLO ATÉ 3 MIN | DUO E TRIO ATÉ 3 MIN | CONJUNTO ATÉ 4 MIN | CONJUNTO ATÉ 5 MIN |
|---------|----------------|----------------------|--------------------|--------------------|
| 09 a 13 | JUVENIL        | JUVENIL              | JUVENIL            | XXX                |
| 14 a 16 | ADULTO         | ADULTO               | XXX                | ADULTO             |
| 17 a 29 | AVANÇADO       | AVANÇADO             | XXX                | AVANÇADO           |
| 30 mais | MASTER         | MASTER               | XXX                | MASTER             |

## 6 – ENSAIOS DE PALCO E ESPETÁCULOS

A programação do evento será definida dentro dos dias estabelecidos logo após o período do término da inscrição.

## **7 - CAMARIM E BASTIDORES**

Os participantes terão seus camarins definidos antes das apresentações.

A comissão organizadora não se responsabilizará por perdas de objetos e valores nas dependências do teatro ou por problemas médicos que possam ocorrer com os participantes durante o evento. Isso será responsabilidade dos pais e diretores do grupo.

## **8 - AVALIAÇÃO**

Os trabalhos serão avaliados por uma comissão julgadora composta por membros de expressão no meio artístico da dança, que classificará os trabalhos com uma nota única.

Ao corpo de jurados é facultado o direito de não premiar nenhum concorrente, caso estes não correspondam ao nível técnico estabelecido.

## **9 - PREMIAÇÃO**

- **1° LUGAR - 9,0 a 10**
- **2° LUGAR - 8,0 a 8,9**
- **3° LUGAR - 7,0 a 7,9**

## Serão premiados com isenção de taxa de inscrição para a próxima edição:

- Solistas de qualquer categoria/modalidade que apresentarem a maior média de cada sessão, sendo essa, acima de 9

## Serão premiados com troféus:

- Conjuntos, Variação, Solos, Duos e Trios – 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria/modalidade

Poderão ser premiados com **troféus/dinheiro**, :

- **R\$ 1000,00** – Conjuntos que obtiverem a maior média de **cada sessão**, estabelecida pelo Festival, sendo esta acima de 9,0
- **R\$ 500,00** – Bailarina Destaque de qualquer categoria/modalidade de **cada sessão** do Festival, sendo esta acima de 9,0,
- **R\$ 500,00** – Bailarino Destaque de qualquer categoria/modalidade de **cada sessão** do Festival, sendo este acima de 9,0
- **R\$ 1000,00** – Coreógrafo Destaque de qualquer categoria/modalidade de **cada sessão** do Festival, sendo este acima de 9,0

## 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam definidas as seguintes regras para as apresentações:

1 – Não serão permitidas apresentações com aves ou qualquer animal vivo, fogo, plantas e objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.

2 – Fica proibido apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo ou participante.

3 – O uso da pulseira de identificação será obrigatório durante o evento

4 – As imagens dos solistas e grupos participantes do evento poderão ser utilizadas a critério da coordenação para a divulgação de seus eventos.

5 – A comissão organizadora não se responsabilizará por perdas de objetos e valores nas dependências do teatro ou por problemas médicos que possam ocorrer com os participantes durante o evento. isso será responsabilidade dos pais e diretores do grupo

6 – *Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela coordenação do evento.*

# PROGRAMAÇÃO ENESDANÇA 2026

| Programação<br>DIA 10 | Programação<br>DIA 11        | Programação<br>DIA 12 |
|-----------------------|------------------------------|-----------------------|
| Dança Contemporânea   | Ballet Clássico/Neo Clássico | Estilo Livre          |
| Jazz                  | Repertório Clássico          | Danças Urbanas        |
|                       | Danças Populares             | Sapateado             |
|                       |                              |                       |
| Oficinas de Dança     | Oficinas de Dança            |                       |

**Comissão Organizadora**  
Monica Tenore e Luciana Zanandréa

**Enesdança 2026**  
**Passos certos para a cultura capixaba**

27 -992254607

enes.danca@gmail.com  
@enesdanca



## **AUTORIZAÇÃO PARA MENORES**

Eu, \_\_\_\_\_  
portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_  
autorizo o(a) menor \_\_\_\_\_  
a participar da 30ª Edição do Enesdança 2026, que acontecerá  
entre os dias 09 e 12 de Julho de 2026 no Teatro da Ufes, na  
cidade de Vitória/ES

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Comissão Organizadora**  
**Monica Tenore e Luciana Zanandrea**

*Enesdança 2026 – Passos certos para a cultura capixaba*